



PROCESSO N.º 148/11

PROTOCOLO N.º 10.626.175-0

PARECER CEE/CEB N.º 887/11

APROVADO EM 05/10/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DE WARTA - ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: MARILIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo Ofício GS/SEED n.º 104/11, de 10 de fevereiro de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado em 06 de dezembro de 2010, no NRE de Londrina, do Colégio Estadual de Warta - Ensino Médio, município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo qual a direção requer o reconhecimento do Ensino Médio (fls. 02 e 157).

A Resolução Secretarial n.º 2083/08, de 20 de maio de 2008, com base no Parecer n.º 1686/08 - CEE/PR, autorizou o funcionamento do Ensino Médio no Colégio Estadual de Warta - Ensino Médio, implantação gradativa, por 02 (dois) anos, a partir do início do ano letivo de 2008 (fls. 04).

2. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos, pedagógicos e materiais estão descritos às folhas 08, 09, 27 e 131.

Às folhas 127 consta justificativa do Diretor do Colégio a respeito do Laboratório de Química, Física e Biologia:

Conforme protocolo anexo ao processo de reconhecimento, solicitamos a instalação do laboratório de Química, Física e Biologia. O mesmo está previsto para ser executado o mais breve possível pelo órgão competente do Estado do Paraná. Nossos professores realizam as aulas práticas com os materiais cedidos pela SEED em nosso pátio coberto e também na Universidade Estadual de Londrina em seus laboratórios periodicamente, suprimindo as necessidades pedagógicas dos educandos. Para o ano de 2011, os professores das disciplinas que utilizam as aulas práticas, já incluíram nos seus planejamentos que as aulas serão realizadas com apoio da Universidade Estadual de Londrina, IAPAR, EMBRAPA e na própria escola.



PROCESSO N.º 148/11

Foi protocolado junto à SUDE/SEED sob os n.ºs 10.396.181-5 e 10.283.053-9, pedido de execução de reparos.

Às folhas 139 do processo consta declaração do Diretor do Colégio a respeito do Laudo do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária nos seguintes termos:

Realizou-se uma vistoria em nosso estabelecimento pela Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros porém no documento que recebemos consta o nome da Escola Municipal Edmundo Odebrecht, no período da manhã e tarde. Sendo que no mesmo prédio funcionam com dualidade das 18:00 às 23:00 hrs. Colégio Estadual de Warta. Já solicitamos uma nova vistoria tanto por parte da Secretaria de Saúde quanto pelo Corpo de Bombeiros, porém sem data prevista.

2.1 Organização Curricular

O curso está organizado em 03 (três) séries, distribuídas anualmente em 40 semanas (fls. 36).



PROCESSO N.º 148/11

Matriz Curricular

MUNICÍPIO: LONDRINA		MUNICÍPIO: LONDRINA									
ESTAB.: DEBET - SANTA, C E DA - ENSINO MEDIO		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ									
CLASSE: G010 - ENSINO MEDIO		TURNO: NOITE		ANO IMPLANT.: 2009 - SIMULTANEA		MODULO: 30 SEMANAS					
DISCIPLINAS		SERIE / BLOCO	1	1	2	2	3	3			
			1	2	1	2	1	2			
ENC	ARTE			4		4		4			
	BIOLOGIA		4		4		4				
	EDUCAÇÃO FÍSICA		4		4		4				
	FUNDAMENTOS		3		3		3				
	FÍSICA			4		4		4			
	GEOGRAFIA			4		4		4			
	HISTÓRIA		4		4		4				
	LÍNGUA PORTUGUESA		6		6		6				
	MATEMÁTICA			6		6		6			
	QUÍMICA			4		4		4			
	SOCIOLOGIA			3		3		3			
ENC	SUB-TOTAL		21	25	21	25	21	25			
PO	L.E.M. - INGLÊS		4		4		4				
PO	SUB-TOTAL		4		4		4				
	TOTAL GERAL		25	25	25	25	25	25			

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB Nº. 9394/96

2.2 Corpo docente

A instituição de ensino encaminhou a relação do quadro docente, com os respectivos comprovantes de habilitação específica, conforme segue:



PROCESSO N.º 148/11

Quadro de Docentes

DOCENTE	GRADUAÇÃO/HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
Francinea Ap. Lourenço	Educação Artística/Artes Plásticas	Arte
Mariana Cristina da Silva	Biologia e Especialização em Biologia Aplicada à Saúde	Biologia
Wanderley Almendros de Oliveira	Educação Física	Educação Física
Daniela Fernandes da Silva	Filosofia	Filosofia
Cileia Guimarães Sant'Ana	Matemática – Física	Física
Adriano Souza de Araújo	Geografia	Geografia
Sheyla priscila dos Santos Lobeiro	História e Especialização em História Social e Ensino da História	História
Osmar José Almeida	Letras – Português e Especialização em Metodologia Didática do Ensino Superior	Língua Portuguesa
Anderson Ap. Novaes	Matemática	Matemática
Wellington Ribeiro da Silva	Química	Química
Eduardo Carvalho Ferreira	Ciências Sociais e Especialização em Ensino de Sociologia	Sociologia
Ocimar Luiz Anizelli	Letras – Português/Inglês	Inglês
Adriano Orlando	Letras – Português/Espanhol e Especialização em Língua Portuguesa, Teoria e Prática	Espanhol

3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 587/10, do NRE de Londrina, constatou *in loco* a existência das condições necessárias para o regular funcionamento da instituição de ensino e foi de parecer favorável ao reconhecimento do Ensino Médio (fls. 146)

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto e tendo em vista o Laudo Técnico da Comissão Verificadora do NRE de Londrina, Parecer n.º 11/11- CEF/SEED (fls. 155), esta relatora é favorável à concessão do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2008, do Colégio Estadual de Warta – Ensino Médio, município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Alerta-se que o pedido de renovação de reconhecimento deverá atender às disposições da Deliberação n.º 02/10 – CEE/PR, aprovada em 12/11/10.

Determina-se à mantenedora que, em caráter de urgência, tome as providências relativas à ressalva apresentada neste Parecer.



PROCESSO N.º 148/11

Cabe à SEED incluir a disciplina de Língua Espanhola na Matriz Curricular, conforme a Deliberação n.º 06/09-CEE/PR.

Devolva-se o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 05 de outubro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad.
Presidente da CEB